

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MARINGÁ 3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ

Av. Tiradentes, 380 - 2° Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 - E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente se faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido no qual constam como requeridos GABRIEL FELIPE PIANO DA SILVA e JAMYSON GUILHERME DE OLIVEIRA, na forma abaixo descrita:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 19 de março de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 02 de abril de 2025, às 15:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula JUCEPAR sob nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Autos nº. 0016333-57.2020.8.16.0017 – Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RÉU: GABRIEL FELIPE PIANO DA SILVA e JAMYSON GUILHERME DE OLIVEIRA

Bem: Sucata de veículo VW Gol, Modelo CLI 1.8, cor vermelha, placa AGJ9548-PR, ano 1996.

Observação: devido a condição precária do bem, está caracterizado como sucata.

Avaliação: avaliado em R\$ 4.000.00 (quatro mil reais). Em 24 de junho de 2024.

Depositário: Depositário Público de Maringá.

Ônus: não constam débitos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE MARINGÁ 3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ

Av. Tiradentes, 380 - 2° Andar - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: 44-3472-2390 - E-mail:terceiravaracriminalmaringa@tjpr.jus.br

*O bem será entregue ao arrematante <u>livre de quaisquer ônus existentes até a data da</u> arrematação.

* A participação nos leilões está prevista tão somente às pessoas jurídicas do seguimento de peças automotivas, tendo em vistas o bem apreendido tratar-se veículo em processo de baixa como SUCATA junto ao Detran.

Forma de Pagamento: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015).

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

Intimação: Pelo presente edital ficam as partes devidamente intimadas, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

MÔNICA FLEITH

Juíza de Direito